



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

### Auditoria Geral - AG

#### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 008/2016

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 003/2016, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ATUAR NA ANÁLISE DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2016.

#### I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG002/2016, cujo objetivo é o de atuar na análise do processo de elaboração do Relatório de Gestão - Exercício 2015, em cumprimento à legislação federal aplicada, para o seu devido encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (TCU). A ação em epígrafe foi realizada a partir da Ordem de Serviço (OS) Nº 003/2016.

A atividade foi iniciada a partir do recebimento do Memo. Nº 009/2016-CPAI/PROGINST, expedido pela Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST), responsável por elaborar o Relatório de Gestão anualmente e remetê-lo ao TCU. Por meio do referido memorando, a PROGINST solicitou da Auditoria Geral a confecção de peças do relatório, adicionando, através de mensagens eletrônicas enviadas durante a execução da atividade, a confecção de novas peças e a readequação de outras já confeccionadas pela Auditoria Geral.

No decorrer dos trabalhos realizados por esta Auditoria Geral, promoveram-se análises e confecção relacionadas à conformidade das peças do Relatório de Gestão de atribuição da unidade de auditoria interna.

Dentre as principais técnicas de auditoria utilizadas destacam-se: exame documental, correlação das informações obtidas e rastreamento e elaboração de peças.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no Arquivo desta unidade de auditoria.

## **II) ESCOPO DO TRABALHO**

1. Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo todas as peças de atribuição da unidade de auditoria interna constantes do Relatório de Gestão do ano de 2015.

2. Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

## **III) AMOSTRA AUDITADA:**

100% das peças do Relatório de Gestão de 2015 de atribuição da Auditoria Geral.

## **IV) RESULTADO DOS EXAMES**

### **1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

#### **1.1.1. INFORMAÇÃO 01**

**Preenchimento do Quadro 2.4. Av. do Func. dos Controles Internos- Q- A.2.4**

##### **a) Evidência:**

Decisão Normativa TCU N° 146 de 30 de setembro de 2015.

##### **b) Fato:**

Quadro preenchido utilizando-se por base o mesmo quadro do exercício anterior.

#### **1.1.2. INFORMAÇÃO 02**

**Preenchimento do Quadro Q - A.11.2.1 - Relatório de cumprimento**

##### **a) Evidência:**

Decisão Normativa TCU N° 146 de 30 de setembro de 2015.

##### **b) Fato:**

Quadro preenchido utilizando-se por base as informações consultadas no sistema MONITOR da CGU.

#### **1.1.3. INFORMAÇÃO 03**

**Preenchimento do Quadro Q - A.11.2.2 - Situação das recomendações do OCI**

**a) Evidência:**

Decisão Normativa TCU Nº 146 de 30 de setembro de 2015.

**b) Fato:**

Quadro preenchido utilizando-se por base as informações consultadas no sistema MONITOR da CGU.

**1.1.4. INFORMAÇÃO 04**

**Preenchimento do Quadro Q- A.11.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU**

**a) Evidência:**

Decisão Normativa TCU Nº 146 de 30 de setembro de 2015.

**b) Fato:**

Quadro preenchido com base na consulta ao sítio eletrônico do TCU.

**1.1.5. INFORMAÇÃO 05**

**Preenchimento do Quadro Atuação da unidade de auditoria interna**

**a) Evidência:**

Decisão Normativa TCU Nº 146 de 30 de setembro de 2015.

**b) Fato:**

Quadro preenchido demonstrando a estrutura organizacional da Auditoria Geral o descrevendo os trabalhos de auditoria do exercício.

**1.1.6. INFORMAÇÃO 06**

**Relatório e parecer da unidade de auditoria interna.**

**a) Evidência:**

Exigência informada pela PROGINST.

**b) Fato:**

Confecção do relatório e parecer após consulta a outras unidades de auditoria interna de instituições federais de ensino superior.

## V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atuação e análise do Relatório de Gestão do exercício 2015, esta unidade de auditoria interna promoveu a confecção de todas as peças componentes do referido relatório, cuja atribuição lhe foram dirigidas através de solicitações da Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST).

Desta feita, em atendimento à Ordem de Serviço N° 003/2016, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora atendida, registrando-se a ausência de constatações e de recomendações.

## VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Auditoria Geral e Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST);

b) **Cronograma executado:**

**Fase de planejamento:** 01/02/2016 a 05/02/2016.

**Fase de execução:** 08/02/2016 a 10/03/2016.

**Fase de relatoria:** 10/03/2016 a 10/03/2016.

c) **Recursos utilizados:**

**Humanos:** 02 servidores da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes e Thyago Bezerra Sampaio).

**Materiais:** Relatórios de auditoria da Auditoria Geral, acórdãos do TCU, relatórios de auditoria da CGU e materiais de expediente.

**Financeiros:**

**Tecnológicos:** consulta ao sítio eletrônico do TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)), extração de dados do Sistema Monitor da CGU (<https://app.cgu.gov.br/autenticador/do?url=%2F>) e planilha em Excel da Auditoria Geral.

**d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: André Luiz Salgueiro Guedes

Maceió, 11 de março de 2016.

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Coordenador da Equipe de Auditoria

---

André Luiz Salgueiro Guedes  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Francisco de Assis Monteiro  
Auditor Geral da UFAL